

LEI Nº 1.695, DE 1º DE MARÇO DE 2007

Declara de Utilidade Pública a ACCAP –
Associação Comunitária Crescendo e
Aprendendo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a ACCAP - Associação Comunitária Crescendo e Aprendendo, com sede na rua José Cassimiro, nº 202, bairro Santa Bárbara, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 1º de março de 2007.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal